

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:	
	Concordo. Arquire-se. 30.03.20	

Relatório Inspetivo: INT-56/2020

1. Ação inspetiva à atividade de animação turística terrestre

Navio	atracado em Poi	nta Delgada:	
Ações •	s realizadas, em: Informação protegida		
Empre	esas Fiscalizadas	:	
1.1. – Informação protegida			

2. <u>Âmbito da inspeção:</u>

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Cláudia Ribeiro e Helena Fraga, no dia 3 de fevereiro de 2020.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição:

Factologia:

A empresa identificada no ponto 1.1. foi informada através de email, para a necessidade de corrigirem o número de registo afixado na viatura, porquanto o registo afixado encontra-se cancelado e a empresa detém atualmente o registo acima identificado.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março, estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Face ao acima relatado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exa,

Ponta Delgada, 17 de fevereiro de 2020.

A Inspetora,

Cláudia Ribeiro